



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.389, de 27 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de CEDRAL -SP.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito Municipal de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, em conformidade com Lei Municipal n.º 2.583, de 09 de abril de 2021, com nova redação dada pela Lei n.º 2.586, de 15 de abril de 2021,

Considerando que a Lei Municipal n.º 2583, de 09 de abril de 2021, com nova redação dada pela Lei n.º 2.586, de 15 de abril de 2021, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Área de Educação CACS-FUNDEB do Município de CEDRAL-SP;

Considerando que a referida reestruturação tem como sua fundamentação básica o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020; e,

Considerando que o mandato de cada conselheiro, que se faz necessário, terá vigência até 31/12/2022;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Área de Educação CACS-FUNDEB do município de Cedral-SP:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Adilson Sérgio Manfré

RG: 18.097.983 CPF: 070.321.928-66

Suplente: Leonardo de Castro Bortoluzo

RG: 14.406.956-8 CPF: 066.630.988-45

Titular: Suelen Ferreira Natal

RG: 48.569.459-1 CPF: 339.073.898-32

Suplente: Adalva de Cássia Longo Fabiani

RG: 15.415.612 CPF: 070.386.898-51

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, n.º 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP

www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Maria Aparecida Lázaro Trevizan

RG: 11.229.339 CPF: 018.896.928-40

Suplente: Marlena Aparecida Dias Reis

RG: 41.731.622-7 CPF: 330.702.728-00

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Livia de Cássia Ramadan da Costa Silva

RG: 29.247.203-1 CPF: 268.145.398-45

Suplente: Rosângela Rosam Reino

RG: 12.533.744 CPF: 051.822.958-04

IV – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Ricardo Antunes Fernandes

RG: 42.755.704-5 CPF: 363.842.608-40

Suplente: Noele Natal do Carmo

RG: 45.870.462-3 CPF: 366.393.198-61

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Vanessa Aparecida Ramos Kaus

RG: 42.476.600-2 CPF: 366.207.758-29

Suplente: Thais Rodrigues Nogueira

RG: 33.748.523-9 CPF: 353.140.788-05

Titular: Fernanda Castro Trovó

RG: 32.966.634-4 CPF: 288.348.628-05

Suplente: Roberta Borges de Oliveira

RG: 32.142.412-8 CPF: 218.986.568-94

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Karoline Mariano de Sousa

RG: 62.067.009-5 CPF: 481.081.368-14

Suplente: Jéssica da Silva Rocha

RG: 52.841.606-6 CPF: 550.493.828-74

Titular: Enzo Malagó

RG: 60.484.090-1 CPF: 448.587.988-79

Suplente: Joyce da Silva Rocha

RG: 52.841.605-4 CPF: 550.494.348-58

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Graciela Buso Lopes

RG: 30.690.372-6 CPF: 289.956.998-84

Suplente: Tâmara Cristina Reino Oliani

RG: 42.360.708-X CPF: 328.762.638-82

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

VIII – Representante Do Conselho Tutelar

Titular: Mateus Bernardo dos Reis

RG: 40.134.821-0 CPF: 436.300.628-57

Suplente: Andrea Aparecida Albano Cardoso

RG: 41.731.672-0 CPF: 305.950.778-38

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Marcos Gilberto Tomé

RG: 21.998.881 CPF: 136.644.218-09

Suplente: Luis Cesar Silveira

RG: 7.597.060 CPF: 737.637.058-72

Titular: Tiago Luis Fabiani

RG: 25.417.581 CPF: 217.225.538-63

Suplente: Samuel Bombarda

RG: 25.998.043 CPF: 121.806.008-52

Art. 2.º - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação de subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3.º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 27 de abril de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600